



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Reforma da EMEI Antônio Travain – Município de Agudos/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Unidade Requisitante: Departamento de Educação
- Setor Técnico de Apoio: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Origem da Demanda: Documento de Formalização de Demanda – DFD

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma da EMEI Antônio Travain, localizada na Rua Manoel da Costa, nº 91, Parque Pampulha, Agudos/SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, conforme especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico e demais anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A reforma da unidade escolar é imprescindível para:

- a) garantir a segurança estrutural e funcional da edificação;
- b) ampliar e adequar os espaços às necessidades pedagógicas atuais;
- c) atender às normas de acessibilidade e segurança;
- d) assegurar ambiente saudável e inclusivo para alunos, professores e servidores.

1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A obra contempla, de forma não exaustiva:

- Reforma completa do telhamento existente;
- Ampliação da recepção, brinquedoteca, sala para atendimento individualizado, tanque de areia, jardim sensorial e nova secretaria 01 e nova secretaria 02;
- Reforma completa dos sanitários e alteração de layout do vestiário;
- Reforma completa da cozinha, despensa e sala dos professores;
- Reforma completa dos lavatórios coletivos;
- Adequação de toda acessibilidade;
- Pintura completa, externa e interna, estruturas metálicas e de madeira;
- Serviços completos de drenagem, hidrossanitário, elétrica, tubulação e fiação para ar-condicionado e infraestrutura para câmeras de segurança e rede lógica;
- Reforma completa da quadra;
- Reforma completa da área do playground;
- Execução de jardim sensorial;
- Reforma completa da fachada;
- Serviços de paisagismo e iluminação externa;
- Reforma completa do passeio público;
- Limpeza final e entrega da obra em condições plenas de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações encontram-se detalhadas em:

- Memorial Descritivo – requisitos técnicos de cada serviço;
- Memorial de Cálculo – dimensionamento e justificativas;
- Planilha Orçamentária – insumos, quantidades e custos;
- Projeto básico – detalhamento das intervenções a serem realizadas;
- Composição do BDI (23,07%), elaborada conforme TCU.

Todos os serviços deverão seguir normas da ABNT, boas práticas de engenharia e atender às exigências de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004).

7. LOCAL DA EXECUÇÃO

Rua Manoel da Costa, nº 91 – Parque Pampulha – Município de Agudos/SP.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de **300 (trezentos) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro (anexo) define os marcos de execução e os desembolsos mensais, vinculados à medição dos serviços concluídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$ 2.688.220,99** (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), calculado com base em SINAPI (08-2025), CDHU (198), cotações de mercado e composição de BDI.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério será o de menor preço global, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto, conforme projeto e especificações;
- Designar engenheiro responsável, com emissão de ART;
- Manter quadro de funcionários capacitados durante toda a obra;
- Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos;
- Fornecer equipamentos de proteção individual a todos os funcionários;
- Adotar práticas de sustentabilidade e descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- Manter a obra limpa e organizada;
- Garantir a segurança do canteiro de obras, evitando riscos a terceiros.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso ao local da obra;
- Designar fiscal de contrato e equipe de apoio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- Efetuar os pagamentos de acordo com medições aprovadas;
- Sanar todas as dúvidas ocorridas durante a execução da obra;
- Acompanhar e fiscalizar a execução, garantindo conformidade contratual.

14. GARANTIA

A contratada deverá prestar garantia contratual de 5% do valor do contrato, na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

Com a finalização da obra a contratada deverá emitir Comunicado de Conclusão de Obras. Em caso de pendências, a administração emitirá termo constando todas as pendências a ser sanadas. Em caso de aceite, será emitido Termo de recebimento Provisório.

O termo definitivo será emitido após 90 dias de emissão de termo de recebimento provisório, após período de observação e conformidade, desde que não haja nenhum problemática a ser resolvida.

16. FONTE DE RECURSOS

A despesa será custeada pela dotação orçamentária constante da LOA 2025, conforme reserva registrada pela Contabilidade Municipal:

Unidade Orçamentária: 070500

Natureza da Despesa (ND): 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha 269 – Aplicação 21240000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por engenheiro designado, com emissão de relatórios periódicos. A contratada deverá manter registro fotográfico da execução.

GESTOR: Keilla P. L. Amaral Vitti – Matrícula 6834

FISCAL: Marco Antônio das Neves – Matrícula 6351

18. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos (anexo) aponta os principais riscos, probabilidade e impacto, bem como as medidas mitigadoras:

- a) Licitação deserta: mitigado por adoção de metodologias de execução usuais na região e normas vigentes, escopo de trabalho bem definido e preços compatíveis com mercado;
- b) Serviço executado em desacordo com termos contratuais: mitigado por explanação completa de todos os serviços a ser executados, estabelecimento de rotina de visitas para alinhamento de serviços elaboração de projetos com clareza.
- c) Atrasos na entrega do serviço: mitigado por cronograma de obras compatível com execução, e agilidade para atendimento das solicitações feitas pela contratada.

19. SUSTENTABILIDADE

A obra deve observar critérios de sustentabilidade, como:

- a) utilização de materiais certificados;
- b) gerenciamento de resíduos sólidos;
- c) racionalização de água e energia;
- d) acessibilidade universal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

20. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

A contratada deverá solicitar medição à Secretaria de Obras e Infraestrutura munida dos seguintes documentos:

- requerimento solicitando medição de obras;
- planilha de medição assinada pela responsável técnico;
- relatório fotográfico dos serviços que foram executados durante o período.

Após recebimento do requerimento, a Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu responsável técnico pela fiscalização, irá validar os serviços e emitir parecer acerca da medição em um prazo de até 15 (quinze) dias corridos. Caso os serviços estejam em acordo, o processo irá prosseguir com autorização de emissão de nota fiscal. Caso não esteja, a administração comunicará a contratante acerca das providências a serem tomadas. A contratante deverá aguardar autorização da administração para emissão da nota fiscal. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

21. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução a ser empregado na obra é **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

22. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A planilha apresentada durante o processo licitatório deverá conter todos os itens e quantidades da planilha de referência. Para os valores unitários deverá ser utilizado **02 casas decimais**. O valor de desconto da licitação deverá incidir linearmente sobre todos os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

23. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado, fornecido por entidades públicas ou privadas, comprovando que a licitante já desempenhou atividade pertinente e compatível, em quantidades e prazos, com objeto da presente licitação, devendo o(s) atestado(s) indicar local, natureza/volume, quantidade, prazo e outros dados característicos da(s) obra(s)/serviços(s) executada(s). A compatibilidade a comprovar em quantidade restringir-se-á, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto deste edital. A comprovação (técnico-operacional - empresa) a que se refere o item anterior, poderá ser feita mediante a somatória de Atestados. Os itens de maior relevância que serão analisados são os constantes abaixo:

- Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36 (2.477,75Kg);
- Telha de barro (1007,42m²)
- Calha, rufo, afins (263,35m)
- Placa cerâmica (1349,37m²)
- Revestimento em placa de alumínio (227,41m²)

Obs.: A quantidade informada acima corresponde a 100% (cem por cento) dos itens objeto deste edital.

Apresentação de profissional de nível superior habilitado no Conselho de Classe, o qual será responsável técnico pela execução e acompanhamento dos serviços, e detentor de no mínimo, **01 (um) Atestado** de responsabilidade técnica, devidamente **autenticado** (registrado) pelo Conselho de área, fornecido por pessoas de direito público ou privado, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação. A compatibilidade a comprovar em quantidade restringir-



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

se-á, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto deste edital. A comprovação (técnico-profissional) a que se refere o item anterior, poderá ser feita mediante a somatória de Atestados. Os itens de maior relevância que serão analisados:

- Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36 (2.477,75Kg);
- Telha de barro (1007,42m²)
- Calha, rufo, afins (263,35m)
- Placa cerâmica (1349,37m²)
- Revestimento em placa de alumínio (227,41m²)

Obs.: A quantidade informada acima corresponde a 100% (cem por cento) dos itens objeto deste edital.

Agudos, 29 de setembro de 2025.

Keilla P. L. Amaral Vitti

Secretaria de Obras e Infraestrutura